

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

DADOS DA CONSORCIADA:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--------------|-------------|
| Razão Social: | AUTO POSTO ITAMAXI LTDA | | |
| CNPJ: | 052.719.481/0001-93 | NIRE: | 35202471518 |
| Endereço: | AV SENADOR LACERDA FRANCO, 148, CENTRO, ITATIBA/SP, CEP: 13.250-400 | | |
| Representante Legal: | ROBERTO JORGE SIUFFI JUNIOR | | |
| Endereço Representante Legal: | RUA AGUA DOCE, 160, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGUA VERDE, ATIBAIA/SP, CEP: 12.946-773 | | |
| E-MAIL: | autopostoitamaxi@gmail.com | | |

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração ("Termo"), a empresa qualificada acima ("Consorciada"), por liberalidade, opta por tornar-se membro do Consórcio CONSORCIO RZ SAO PAULO, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI , 900, SALA 0.07 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.150/0001-03, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo ("Consórcio"), cuja liderança é exercida pela empresa RAÍZEN GD LTDA., com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, ("Consorciada Líder"), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao Consórcio e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no Consórcio foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no SCEE, criado pela REN 482, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a Consorciada Líder a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido Consórcio;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Termo, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente Termo foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este Termo foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à Consorciada, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este Consórcio, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da Consorciada para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste Consórcio.

2. ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO: Neste ato, a Consorciada, expressamente, adere ao Consórcio e outorga à Consorciada Líder, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga, em caráter irrevogável e irretratável: (a) poderes gerais necessários para que a Consorciada Líder a represente em todo e qualquer assunto interno do Consórcio, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à representação da Consorciada nas deliberações do Consórcio e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

| | |
|---|-----------|
| Tempo de Vigência | 60 meses |
| Participação no Consórcio / Rateio | 0,101% |
| Número Conta Contrato (UC) | 701957494 |
| Nº da Instalação | 10739580 |
| Distribuidora | CPFL |

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

Piracicaba, 01 de outubro de 2020.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/03/2022

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Contrato Solar |
| Referência | SOLAR 70988 - ITAMAXI 2 - ADESAO |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 01/10/2020 |
| Validade | 01/10/2020 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 13057AF705DB00CC5C9512880319E747F4EA1302292020DB38159CD60D78D694 |

Assinaturas / Aprovações

| | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------|
| Papel (parte) | Testemunha | |
| Relacionamento | 130.089.857-77 - Vicente Passos Mello Filho | |
| Representante | | CPF |
| Vicente Passos Mello Filho | | 130.089.857-77 |
| Ação: | Assinado em 01/10/2020 15:01:07 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 191.255.81.236 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| Papel (parte) | Contratada | |
| Relacionamento | 52.719.481/0001-93 - AUTO POSTO ITAMAXI LTDA | |
| Representante | | CPF |
| ROBERTO JORGE SIUFFI JUNIOR | | 101.295.688-13 |
| Ação: | Assinado em 06/10/2020 11:36:41 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 138.99.160.233 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.121 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|
| Papel (parte) | Contratante | |
| Relacionamento | 28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda. | |
| Representante | | CPF |
| Fabiana Sambias Zuino Moraes | | 284.982.478-02 |
| Ação: | Assinado em 07/10/2020 17:51:30 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 177.67.63.45 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| Representante | | CPF |
| Luiz Sergio Andrade da Silva | | 018.266.677-84 |
| Ação: | Assinado em 06/10/2020 11:57:53 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 187.181.44.203 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| Papel (parte) | Contratante 01 | |
| Relacionamento | 35.300.150/0001-03 - CONSORCIO RZ SAO PAULO | |
| Representante | | CPF |
| Luiz Sergio Andrade da Silva | | 018.266.677-84 |
| Ação: | Assinado em 06/10/2020 11:57:53 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 187.181.44.203 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------|
| Representante | | CPF |
| Fabiana Sambias Zuino Moraes | | 284.982.478-02 |
| Ação: | Assinado em 07/10/2020 17:51:30 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 177.67.63.45 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|---------------------------------|---|------------------------|
| Papel (parte) | Testemunha Contratante1 | |
| Relacionamento | 402.143.278-76 - CAROLINE CRISTINA PASSOS | |
| Representante | | CPF |
| CAROLINE CRISTINA PASSOS | | 402.143.278-76 |
| Ação: | Assinado em 13/10/2020 08:39:41 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 200.12.3.35 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/80.0.3987.132 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

| | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------|
| Papel (parte) | Testemunha Contratante | |
| Relacionamento | 369.285.598-29 - NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA | |
| Representante | | CPF |
| NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA | | 369.285.598-29 |
| Ação: | Assinado em 09/10/2020 10:35:15 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: 177.62.198.18 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36 | |
| Localização | Não Informada | |
| Tipo de Acesso | Normal | |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ISAXA-M5RO7-FETLV-WN1JC**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.